



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 25 /2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO LARGO AO SENHOR RUY BARBOSA PUPPI, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao Senhor Ruy Barbosa Puppi.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 9 de outubro de 2025.

MESA EXECUTIVA

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

LUIZ SCERVENSKI
1º VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO DA VIAÇÃO
2º VICE-PRESIDENTE

POLACO PRETO
1º SECRETÁRIO

RAFAEL FREITAS
2º SECRETÁRIO

APROVADO

Em 1^a discussão.
Sala das Sessões 20 de 10 de 2025

J. L. L. J.
Presidente

APROVADO

Em 2^a discussão.
Sala das Sessões 23 de 10 de 2025

J. L. L. J.
Presidente

A PROMULGAÇÃO

Sala das Sessões 23 de outubro 2025

J. L. L. J.
Presidente